



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 532/15

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER –

RESOLVE

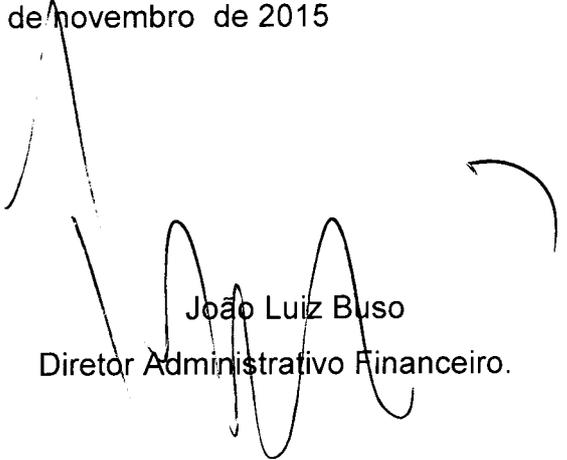
Em função de ulterior deliberação fica cancelada a Resolução de Diretoria 530/2015, de 29.10.2015.

Cumpra-se

Publique-se

Curitiba, 11 de novembro de 2015


Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente.


João Luiz Buso
Diretor Administrativo Financeiro.


Eder Eduardo Bublitz,
Diretor Técnico.